



O Vereador **GILMAR CARLOS LISBOA**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 11, inciso XXIII da LOMA c/c art. 123 do R.I., submete à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 551/2026

Encaminhe-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, ouvido o Excelso Plenário, a presente **INDICAÇÃO**, para que seja estudada a viabilidade de implantar um programa de Estágio em Terapia Integrativa e Complementar na rede pública de saúde do município.

JUSTIFICATIVA

A Portaria nº 971/2006 do Ministério da Saúde instituiu a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC), legitimando o uso de terapias como Acupuntura, Fitoterapia, Musicoterapia, Reiki, entre outras, no âmbito do SUS. As PICs atuam na prevenção de doenças e na promoção da saúde de forma multidimensional, auxiliando no tratamento de dores crônicas, ansiedade e depressão, reduzindo a dependência de intervenções farmacológicas complexas.

Nesse sentido, a criação de vagas de estágio permite que estudantes de Nutrição, Psicologia, Enfermagem, Fisioterapia e cursos específicos de Terapias Integrativas apliquem seus conhecimentos sob supervisão, oxigenando o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Centros de Especialidades.

A implementação depende prioritariamente de organização administrativa e parcerias com instituições de ensino, representando um investimento de baixo impacto financeiro para o município frente aos benefícios sociais gerados.

Diante do exposto, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 25 de fevereiro de 2026.



GILMAR CARLOS LISBOA

25/02/2026 13:33:28

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada.

**GILMAR LISBOA DO SINDIMONT
VEREADOR**

